

Boletim de **Serviço**

2024



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 401/2024/GR/UNIR, DE 03 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.006058/2024-21;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ELIZETE VIEIRA DE MELO, SIAPE nº 2180125, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Coordenadora de Registro de Certificados e Diplomas/Substituta, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 08/05/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1753148** e o código CRC **C9C6A0E7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 402/2024/GR/UNIR, DE 03 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.006058/2024-21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARCILENE DE ASSUNCAO, SIAPE nº 1762205, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a função de Coordenadora de Registro de Certificados e Diplomas/Substituta, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União até o dia 31/05/2024.

Art. 2º Designar a servidora ELIZABETE CONCEIÇÃO SILVINO, SIAPE 1086043, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Coordenadoria de Registros de Certificados e Diplomas (CRCD), Campus de Porto Velho, como Coordenadora da Coordenação de Registro de Certificados e Diplomas/Substituta, a partir do dia 01/06/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 08/05/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1753178** e o código CRC **31A0B39D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 413/2024/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 e 13 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.006124/2024-62;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da docente SAMIRA MARGOTTO, SIAPE nº 1805462, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Artes, Campus de Porto Velho (DARTES-PVH):

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Luis Fernando Maia Lima	1153307	Departamento Acadêmico de Economia (DACE-PVH)	Presidente
Idone Bringhenti	1297370	Departamento Acadêmico de Economia (DACE-PVH)	Membro
Israel Xavier Batista	0396754	Departamento Acadêmico de Economia (DACE-PVH)	Membro
Jonas Cardoso	1523634	Departamento Acadêmico de Economia (DACE-PVH)	Suplente
Manuel Antônio Valdés Borrero	1322610	Departamento Acadêmico de Economia (DACE-PVH)	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 08/05/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1758727** e o código CRC **8E1CC73E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 414/2024/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no processo SEI nº 23118.000849/2024-47:

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora NAIARA RAÍSSA DA SILVA PASSOS, SIAPE n.º 2245718, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária Documentalista, lotada na Gerência de Atendimento ao Público (GAP-PVH), da função de Secretária da Diretoria da Biblioteca Central/Substituta, a partir de 27/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 08/05/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1758802** e o código CRC **8F32B739**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 415/2024/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no processo SEI nº 23118.000849/2024-47;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANESSA MEDEIROS DE REBELO, SIAPE nº 3111841, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária-Documentalista, lotada na Diretoria da Biblioteca Central, para a função de Secretária da Diretoria da Biblioteca Central, Função Gratificada (FG-1), a partir de 27/05/2024.

Art. 2º Designar a servidora RENATA CORTINHAS BULHOES, SIAPE nº 1660689, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária-Documentalista, lotada na Diretoria da Biblioteca Central, para a função de Secretária da Diretoria da Biblioteca Central/Substituta, a partir de 27/05/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 08/05/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1758811** e o código CRC **57AFD071**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 16/2024/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e considerando processo: 9991196475.000024/2020-80;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Horário Especial da servidora **Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora**, SIAPE 2119070, professora do magistério superior, lotada no Departamento de Zootecnia do Campus de Presidente Médici, mediante jornada de trabalho de 4 horas diárias (20 horas semanais) independente de compensação de horário, com fundamento no Art. 98 § 3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Findo o prazo, a servidora não deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 09/05/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1760300** e o código CRC **5C5157A3**.

Referência: Processo nº 9991196475.000024/2020-80 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1760300



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 28/2024/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando a emissão do empenho **2023NE000229**, considerando o descumprimento do item 8.1.1. resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item **16.1.a.** do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **10/2023/UNIR** – UASG nº 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº **23118.006124/2023-81**:

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR as sanções administrativas de **Advertência** e **Impedimento de Licitar** com esta IFES pelo prazo de **180 dias**, à empresa **COMERCIAL MAGNATA LTDA**, cadastrada no CNPJ nº **29.652.891/0001-42**, sediada na rua GALGOS, 371 – JARDIM SATELITE – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - CEP. 12.230-560, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c itens **16.2.i** e **16.2.iii.** do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **10/2023/UNIR** – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 23118.008055/2022-60, cuja vigência é de 12 (doze) meses contados da emissão da ordem de fornecimento, tendo o termo de Adjudicação do Pregão gerado em 28 de abril de 2023, através do site de compras do Governo Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 09/05/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1758735** e o código CRC **9A39DB7F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 30/2024/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.24, Art. 2º, e considerando a instrução do processo SEI 23118.006414/2024-14;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir comissão para atualização dos atos normativos internos vigentes relacionados as atribuições da Diretoria de Patrimônio, Documentação e Protocolo, Coordenadoria de Patrimônio, Coordenadoria de Almocharifado, Coordenadoria de Protocolo, Documentação e Arquivo e Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Móveis, conforme relação abaixo:

Servidor	Matrícula	Atuação
JONAS ALEXANDRE DUARTE	3006871	Presidente
MARCELINO PEREIRA DA SILVA	1870601	Membro
ARYHADNE RAMOS VIEIRA	2010873	Membro
MARCELO REIS ROCHA	2017215	Membro
RICARDO PADULA RIBEIRO DE CASTRO	1658485	Membro

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 90 dias, a contar da publicação desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração

Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 09/05/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1760176** e o código CRC **C4FE69F1**.

Referência: Processo nº 23118.006414/2024-14 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1760176



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 31/2024/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.24, Art. 2º Inciso 'I',

Considerando a Resolução nº 558, de 25 de julho de 2023,

Considerando o que consta no Processo nº 999102050.000013/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a baixa dos bens elencados neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBO
1	Computador Tipo Med Level Intel Core i5 Lenovo	60034
2	Computador Tipo Med Level Intel Core i5 Lenovo	60089
3	Monitor de Vídeo Size 19.0 Lenovo	60321
4	Monitor de Vídeo Size 19.0 Lenovo	60330
5	Computador Tipo Med Level Intel Core i5 Lenovo	59879
6	Computador Tipo Med Level Intel Core i5 Lenovo	59930
7	Computador Tipo Med Level Intel Core i5 Lenovo	60059
8	Computador Tipo Med Level Intel Core i5 Lenovo	60072

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1760714** e o código CRC **2CDF3EFC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 59/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo SEI nº 23118.006593/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de 30% (trinta por cento) **para 52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **TATIANE RAGNINI PICORELI**, matrícula SIAPE nº 2181879, ocupante do cargo de Estatístico, lotada no Mestrado em Administração - PVH, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP), com efeito financeiro a contar de **07.05.2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 09/05/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1758863** e o código CRC **C54BA5BC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 89/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024, a instrução constante no Processo nº 23118.006013/2024-56 e o Documento de Oficialização de Demandas nº 57/2024/DCCL (1742282);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS**, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora **Helma dos Santos Bonfim, SIAPE nº 2005474**, como Presidente e a servidora **Lilium Ferreira Sodr  Bayer, SIAPE nº 2159872**, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à **Diretoria do Campus de Cacoal** para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Campus de Cacoal** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 09/05/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1759226** e o código CRC **CC5D87A8**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 90/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024, a instrução constante no Processo nº 23118.006011/2024-67 e o Documento de Oficialização de Demandas nº 36/2024/DCCL (1742270);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL.**, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **Rodrigo Vieira Alves Amaral, SIAPE nº 3111881**, como Presidente e o servidor **Cristiano Feitosa Ribeiro, SIAPE nº 213326**, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à **Diretoria do Campus de Presidente Médici** para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Campus de Presidente Médici** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 09/05/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1759250** e o código CRC **E15A7AA5**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 91/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024, a instrução constante no Processo nº 23118.006025/2024-81 e o Documento de Oficialização de Demandas nº 36/2024/DCCL (1742347);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de **VEÍCULOS DIVERSOS**, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora **Gleiciane Barros Ferreira da Silva nº 2209096**, como Presidente e o servidor **Bruno Stefany Feitoza Barros, SIAPE nº 3121301**, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à **Diretoria do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra** para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 09/05/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1759278** e o código CRC **41285913**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 92/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024, a instrução constante no Processo nº 23118.006026/2024-25 e o Documento de Oficialização de Demandas nº 36/2024/DCCL (1742351);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de **APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO**, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora **Gleiciane Barros Ferreira da Silva, SIAPE nº 2209096**, como Presidente e a servidora **Sheila Barreto Guterres, SIAPE nº 2245719**, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à **Diretoria do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra** para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 09/05/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1759313** e o código CRC **968ED23B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 93/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024, a instrução constante no Processo nº 23118.006014/2024-09 e o Documento de Oficialização de Demandas nº 58/2024/DCCL (1742285);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de **EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS**, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora **Rodrigo Vieira Alves Amaral, SIAPE nº 3111881**, como Presidente e o servidor **Cristiano Feitosa Ribeiro, SIAPE nº 213326**, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à **Diretoria do Campus de Presidente Médici** para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Campus de Presidente Médici** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 09/05/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1759349** e o código CRC **22196541**.



Referência: Processo nº 23118.006014/2024-09 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1759349



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 94/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024, a instrução constante no Processo nº 23118.005451/2024-05 e o Documento de Oficialização de Demandas nº 24/2024/DCCL (1728823);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de **MATERIAL LABORATORIAL**, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora **Gleiciane Barros Ferreira da Silva, SIAPE nº 2209096**, como Presidente e o servidor Judes Gonçalves dos Santos, **SIAPE nº 1475630**, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à **Diretoria do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra** para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 09/05/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1759375** e o código CRC **BF2BEAD6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 95/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024, a instrução constante no Processo nº23118.006012/2024-10 e o Documento de Oficialização de Demandas nº 56/2024/DCCL (1742278);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de **INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS**, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **Jonathan Taylor de Oliveira, SIAPE nº 3321110**, como Presidente e o servidor **Reginilson Corrêa de Carvalho Guimarães, SIAPE nº 1459835**, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à **Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas** para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretora do Núcleo de Ciências Humanas** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 09/05/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1760602** e o código CRC **8667A0C6**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 96/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 23, de 06.01.2024, a instrução constante no Processo nº. 23118.012515/2023-35 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 2/2024/DCCL (1616939) e Despacho NCH (SEI nº 1758835) ;

RESOLVE:

Art. 1º - Institui a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais pertinente a contratação de serviços de afinação de piano

Art. 2º - Designar o servidor **ALAN SEABRA NICOLAU**, SIAPE n.º 3159008, como Presidente e os servidores **JONATHAN TAYLOR DE OLIVEIRA**, SIAPE 3321110, **RENAN CARVALHO DE FARIAS**, SIAPE n.º 3111005 e **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE 1459835 como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Direção do Núcleo de Ciências Humanas para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como, deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato, em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º Revoga a Portaria Nº 17/2024/DCCL/PRAD/UNIR, publicada no BS 024 de 06/02/2024.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 09/05/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1760676** e o código CRC **84CF2C88**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 328/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.002017/2024-65; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1758675/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1866461, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-4** para **ASSOCIADO (D)-1**, referente ao interstício **17.05.2021 a 16.05.2023**, com efeito acadêmico a partir de **17.05.2023** e financeiro a partir de **07.05.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 09/05/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1759603** e o código CRC **53F76880**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 330/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.005866/2024-71; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº1759614/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **MARIA NORMA LOPES SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2972062, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1** para **ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **29.05.2022 a 28.05.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **29.05.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 09/05/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1759754** e o código CRC **192F3C1F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 331/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.005199/2024-26; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1760042/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **IVAN FELISMINO CHARAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3270901, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (A)-1** para **ADJUNTO (A)-2**, referente ao interstício **27.01.2022 a 26.01.2024**, com efeito acadêmico a partir de **27.01.2024** e financeiro a partir de **06.05.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 09/05/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1760068** e o código CRC **1DC98F95**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 332/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processo SEI nº 23118.002949/2023-27, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1760122/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 119/2023/DAP/PRAD/UNIR de 21.03.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 054 de 21.03.2023;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 119/2023/DAP/PRAD/UNIR de 21.03.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 054 de 21.03.2023, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO**, matrícula SIAPE nº 1548288.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor docente **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO**, matrícula SIAPE nº 1548288, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2**, referente ao interstício de **01.03.2021 a 28.02.2023**, com efeito acadêmico a partir de **01.03.2023** e financeiro a partir de **06.03.2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 09/05/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1760165** e o código CRC **B6C32D1C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 27/2024/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 252/2023/GR, de 04 de abril de 2023, e

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 574, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023;

CONSIDERANDO a decisão da Ata da Sessão Ordinária de 29/04/2024;

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DLIBRAS-PVH através do Despacho (1756460);

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 23118.006526/2024-67;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Letras Libras.

- Professor Me. Hugo do Vale Paiva Cardoso, SIAPE n.º 1043899, Coordenador;
- Professor Me. Magno Prado Gama Prates, SIAPE n.º 2994765, Vice-Coordenador;
- Professora Ma. Ariana Boaventura Pereira, SIAPE n.º 1043812, membro;
- Professora Ma. Geralda Íris de Oliveira, SIAPE n.º 2276472, membro;
- Professora Ma. Náthali Fernanda Machado Silva, SIAPE n.º 1386996; e
- Professora Esp. Nathália Siqueira dos Santos, SIAPE n.º 3407899.

Art. 2º REVOGAR a Portaria n.º 100/2023/NCH/UNIR, de 29/11/2023, publicada no Boletim de Serviço da UNIR n.º 223, de 30/11/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 07/05/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1757498** e o código CRC **AF7C256F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 48/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006579/2024-88,

RESOLVE:

Art. 1º Compor comissão responsável por reunir documentos, apresentação e acompanhamento da Comissão de Avaliação Externa Virtual *in Loco* no período de 27/05/2024 a 29/05/2024 no que tange a **Organização Didático-Pedagógica** do curso de Bacharelado em Física:

Prof. Walter Trennepohl Junior (Presidente)

Prof. Carlos Mergulhão Júnior

Prof. Robinson Cadillo

Prof. Quesle da Silva Martins

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 09/05/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1758229** e o código CRC **AAA6CBB1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 49/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006579/2024-88,

RESOLVE:

Art. 1º Compor comissão responsável por reunir documentos, apresentação e acompanhamento da Comissão de Avaliação Externa Virtual *in Loco* no período de 27/05/2024 a 29/05/2024 no que tange ao **Corpo Docente** do curso de Bacharelado em Física:

Profa. Queila da Silva Ferreira (Presidente)

Profa. Gleice Moreno

Profa. Mariane Rodrigues Cortes

Prof. Marco Polo Moreno de Souza

Prof. Quesle da Silva Martins

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 09/05/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1758274** e o código CRC **B7C2A424**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 50/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006579/2024-88,

RESOLVE:

Art. 1º Compor comissão responsável por reunir documentos, apresentação e acompanhamento da Comissão de Avaliação Externa Virtual *in Loco* no período de 27/05/2024 a 29/05/2024 no que tange a **Infraestrutura** do curso de Bacharelado em Física:

Prof. Ricardo Costa Sousa (Presidente)

Profa. Janileide Vieira Gomes

Prof. João Batista Diniz

Prof. Antônio Francisco Cardozo

Prof. Quesle da Silva Martins

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 09/05/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1758276** e o código CRC **6EBE8367**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 50/2024/CRM/UNIR

A diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo SEI 23118.006277/2024-18,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Elaboração do Edital do Processo Seletivo para Aluno Regular 2024 do Programa de pós Graduação em Ensino de Ciências da Natureza;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão a que se refere o Art. 1º, conforme o disposto a seguir:

Nome	Função
Maria Rosangela Soares	presidente
Ludimila Ronqui	membro
Sérgio Candido de Gouveia Neto	membro

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 09/05/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1759946** e o código CRC **74C5A68B**.

Referência: Processo nº 23118.006277/2024-18 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1759946



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 51/2024/CRM/UNIR

A diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo SEI 23118.006286/2024-09

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão de eleição do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, PGEEN;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão a que se refere o Art. 1º, conforme o disposto a seguir:

Nome	Função
Odirlei Arcângelo Lovo	presidente
Fabiano Pereira Amaral	membro
Márcia Rosa Uliana	membro

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 09/05/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1760080** e o código CRC **10DBB9EB**.

Referência: Processo nº 23118.006286/2024-09 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1760080



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 52/2024/CRM/UNIR

A diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo SEI 23118.006279/2024-07;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação Trienal Docente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, PGECN;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão a que se refere o Art. 1º, conforme o disposto a seguir:

Nome	Função
Luzia da Silva Lourenço	presidente
Humberto Hissashi Takeda	membro
Ludimila Ronqui	membro

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 06 (seis) meses.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 09/05/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1760098** e o código CRC **774216C6**.

Referência: Processo nº 23118.006279/2024-07 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1760098